



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 015 DE 13 DE AGOSTO 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 08/2019, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2019 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a Minuta do Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Assistência Social - 2019, para apreciação e possível aprovação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data da sua publicação.

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidente do CMAS de Maricá